



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ATA

### ATA DE REUNIÃO

**Data:** 15/08/2025

**Local:** Sala dos Conselhos – Prédio da Reitoria – UEPG

**Horário de início:** 10h15

#### Participantes:

Rafael Rudnik de Oliveira – Membro da Comissão de Credenciamento

Juciane Linhares de Lara - Membro da Comissão de Credenciamento

Jeanny F. K. Moleta – Membro da Comissão de Credenciamento

Grasieli Oliveira – Membro da Comissão de Credenciamento

Roni Rodrigues Machado – Membro da Comissão de Credenciamento

Milton Anfilo – Membro da Comissão de Credenciamento

Jeanne Regina Morais – Membro da Comissão de Credenciamento

Daniella Molina Vargas – Advogada - NAJ

Guilherme Amaral Alves – Advogado - NAJ

#### Pauta:

Esclarecimentos sobre o Parecer Jurídico nº 365/2025 e a definição de “administração comum” no âmbito do Credenciamento nº 002/2025 – HU-UEPG.

Discussões e deliberações:

Foram apresentados exemplos práticos de empresas habilitadas, abordando casos em que:

Empresa A possui Fulano como sócio-administrador e Ciclano e Beltrano como sócios apenas cotistas.

Ciclano, por sua vez, é sócio-administrador em outra empresa B.

Os advogados esclareceram que:

“Administração comum” ocorre quando uma empresa possui o mesmo quadro societário de outra(s), ainda que com os papéis de sócios invertidos, evidenciando a existência de grupo econômico.

A hipótese exemplificada, em que o sócio-administrador de uma é apenas cotista em outra, não caracteriza administração comum por si só, sendo possível a princípio manter ambas habilitadas.

Quanto às empresas que não declararam se seus sócios cotistas possuem ingerência na gestão:

Caberá à Comissão diligenciar, verificando o contrato social ou notificando a empresa para sanar a declaração no prazo de 01 (um) dia útil.

Nos casos de empresas com sócios-administradores em comum que não abdicaram das habilitações ou apresentaram divergências:

Abrir diligência, solicitando manifestação no prazo de 01 (um) dia útil para posterior deliberação.

#### Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 15/08/2025, às 16:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 15/08/2025, às 16:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 15/08/2025, às 16:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Aparecida Molina Vargas, Chefe de Núcleo - HURCG - NAJ**, em 15/08/2025, às 16:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roni Rodrigues Machado, Membro da Comissão**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 15/08/2025, às 16:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 15/08/2025, às 16:49, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2733750** e o código CRC **C24AD757**.

---